

Exmo. Senhor / Exma. Senhora

Vigoram, partir de hoje, novas regras no acesso aos monumentos. O preço dos ingressos aumentou, mas foram também alargadas as situações de gratuidade e de tarifas reduzidas.

Destaco os seguintes itens:

- a) Domingos e feriados, para todos os cidadãos residentes em território nacional;
- b) Crianças e jovens até aos 12 anos, inclusive;
- c) Visitantes em situação de desemprego residentes na União Europeia;
- d) Investigadores, profissionais de museologia e/ou património, conservadores e restauradores, desde que em exercício de funções;
- e) Membros do ICOM, ICOMOS, APOM e trabalhadores dos organismos tutelados pelo Ministério da Cultura;
- f) Professores e alunos de qualquer grau de ensino superior, incluindo Universidades Sénior e instituições de formação profissional credenciados, quando comprovadamente em visita de estudo;
- j) Antigos combatentes e para a viúva ou viúvo de antigo combatente, detentores dos cartões referidos no Estatuto do Antigo Combatente, aprovado no Anexo I da Lei n.º 46/2020, de 20 de agosto;
- k) Visitantes com incapacidade comprovada igual ou superior a 60 % e um acompanhante;
- l) Profissionais de turismo ou da comunicação social, incluindo as novas plataformas digitais, desde que credenciados e em exercício de funções;

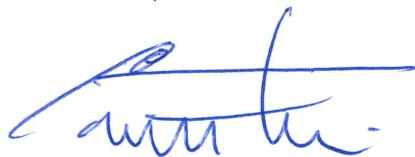
Descontos mais comuns:

- a) Visitantes com idade igual ou superior a 65 anos — 50 %;
- b) Jovens entre os 13 e os 24 anos — 50 %;
- c) Famílias, desde que constituídas, pelo menos, por 2 elementos, sendo um deles adulto e outro menor — 50 %.

Espero que nos possamos (re)encontrar em breve, uma vez que a nossa programação será retomada a partir de meados do corrente mês.



Lisboa, 1 de setembro de 2023



/ Santiago Augusto Ferreira Macias /

Diretor do Panteão Nacional